



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2022

PROCESSO Nº 9033/2022

Na data de 12 (Doze) de agosto de 2022, às 14h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração - Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decretos 2.602/2021 e 2778/2021, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CARLOS EDUARDO FERLA CORREA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASIMENTO, FRANCIENY GABRIEL DAS NEVES MATOZO, TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, com a finalidade de dar continuidade ao processo de chamamento público em epígrafe, tendo como objeto: **“Credenciamento de empresas titulares de solução de meios de pagamentos e gestão, denominadas subadquirentes/facilitadoras, que em parceria e por meio das empresas credenciadoras (adquirentes) homologadas pelo Banco Central do Brasil, com vistas a implementar no MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ a possibilidade de o contribuinte realizar parcelamentos e pagamentos eletrônicos dos tributos municipais, tais como, ISS, IPTU, ITBI, ITCMD, Multas de trânsito, Taxas de Licença, Contribuição de Melhoria, Dívidas Ativas e demais taxas possibilitando nova alternativa de pagamento ao contribuinte por meio do parcelamento com cartão de crédito sem ônus para o Município, por meio de transações via web, cuja operacionalização se dá pela geração de links individuais e massificados para inserção dos dados pelo usuário do cartão de crédito, e, presencialmente, por meio de terminais de autoatendimento (ATM) destinados exclusivamente para esta finalidade e que possibilita a realização desses parcelamentos e pagamentos. A Comissão Permanente de Licitação, procedeu análise dos documentos para fins de comprovação da habilitação jurídica, comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, solicitadas no ato convocatório, restando habilitada neste quesito as empresas participantes: CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 27.659.570/0001-44; BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA – CNPJ Nº 16.814.330/0001-50 e ASTERÓIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 26.600.769/0001-07. Conforme ata da sessão realizada em 14/06/2022, os autos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda, para análise dos documentos técnicos, em atenção ao ato convocatório. Conforme análise acostada em sequência 11, consta pela pasta responsável, em síntese, “Com base ao solicitado no edital, relacionado as questões técnicas, as empresas em que participam do processo de credenciamento, atendem aos requisitos do edital”. Diante de todo exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, delibera por unanimidade, conforme termos e condições estabelecidas no edital, pelo deferimento do credenciamento das empresas: CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 27.659.570/0001-44; BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA – CNPJ Nº 16.814.330/0001-50 e ASTERÓIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2022

PROCESSO Nº 9033/2022

EIRELI – CNPJ Nº 26.600.769/0001-07. Desta forma, ficam os interessados intimados, a partir da publicação desta ata, da oportunidade de interposição de recurso, conforme art. 109, I, a, da Lei Federal 8666/93. Nada mais.

Paranaguá, 12 de Agosto de 2022.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

CARLOS EDUARDO FERLA CORREA
Membro da C.P.L.

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Membro da C.P.L.

FRANCIENY GABRIEL DAS NEVES MATOZO
Membro da C.P.L.

TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR
Membro da C.P.L.